

[REDAÇÃO]

PORTRARIA 106/2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – LIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Decreto nº 073, de 1º de junho de 2012, resolve,

CONCEDER

Art 1º A servidora LUCIANA XAVIER LIMA, matrícula 4076, Classe AVIA, 08 ( oito ) meses de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para o Município.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 01 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EM 19 DE JULHO DE 2012

WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE

SUBSECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

RESPONDENDO, DECRETO "P" N° 073/2012

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 84ce6468**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>